



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 527/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 020/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 020/2011 – SAÚDE, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (doces, pães, salgados), e produtos de higiene e limpeza, que serão utilizados nas atividades a serem desenvolvidas nas Estratégia de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 04 / 2011 DE Nº 9157
UMUARAMA, 19 104 / 20 91
Camila Castro macedo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS